

Ofício n.º 066/2026

Pirai-RJ, 13 de março de 2026.

Ao Senhor RAFAEL DA SILVA SALVATI LOPES
DD. Coordenador Geral da CAD-GOVERNANÇA
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N.º 171/2026 – CAD-GOVERNANÇA/TCE-RJ.

Senhor Coordenador Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício n.º 171/2026, datado de 24 de fevereiro de 2026, por meio do qual Vossa Senhoria solicita informações acerca de eventuais relações financeiras desta Casa Legislativa com instituições ligadas ao Banco Master.

A este respeito, e após minuciosa verificação em nossos registros contábeis, financeiros e contratuais, informamos que a **Câmara Municipal de Pirai-RJ não possui e não possuiu nenhum vínculo contratual, fundos bancários, contas bancárias, aplicações, investimentos ou qualquer outro tipo de movimentação bancária ou financeira** que envolva as instituições apontadas no referido ofício.

Reafirmamos o compromisso desta Presidência com a transparência, a legalidade e a probidade na gestão dos recursos públicos e nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Pirai-RJ